Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 959/70 de 29 de abril de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas atendendo o que lhe faculta o Artigo 4º, item II, da Lei nº 757 de 21 de novembro de 1.969, na importância de Ncr$2.300,00 (dois mil e / trezentos cruzeiros novos), as seguintes dotações do orçamento vigênte:

PREFEITURA
Gabinete do Prefeito e Dependências
Junta do Serviço Militar
3.1.4.0.21 - Encargos Diversos
01 - Viagens e estadasNcr$ 150,00

SERVIÇO DA FAZENDA
Tesouraria
3.1.4.0.10 - Encargos diversos ..
01 - Viagens e estadasNcr$ 150,00

SERVIÇO DA FAZENDA
Contabilidade
3.1.4.0.16 - Encargos diversos
01 - Viagens e estadasNcr$ 300,00

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
3.1.2.0.94 - Material de Consumo
03 - Outros materiaisNcr$ 50,00

SERVIÇOS URBANOS
Setor de Cemitérios
3.1.2.0.97 - Material de Consumo
02 - Placas para sepultamento.....Ncr$ 150,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
Serviçode Assistência Social
3.1.4.0.83 - Encargos Diversos
01 - Serviço de Amparo a IndigentesNcr$1.500,00
Soma Ncr$2.300,00

Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação...DECRETO Nº 959/70 de 29/4/70.-

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial da dotação- Serviço de Educação e Cultura- Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural-4.1.1.3.67 - Prosseguimento e Conclusão de Obras - 01- Construção da Biblioteca Municipal, na importância de Ncr$2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros novos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigôr na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de abril de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário